



Governo do Estado de Mato Grosso
PGE - Procuradoria Geral do Estado

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Órgão	Detran-MT
Setor Requisitante	Diretoria Jurídica do Detran-MT - Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos - SGAC
E-mail	pge@detran.mt.gov.br
Telefone	65-99251-6331
Chefe da unidade responsável	Procuradora Dra. Julyana Lannes Andrade

DADOS DA CONTRATAÇÃO
1. Descrição sucinta da solicitação: Assinatura anual da plataforma Jusbrasil.
2. Justificativa da necessidade da contratação: A Procuradoria Especializada do DETRAN-MT, nos termos da Resolução nº 109/CPPGE/2023, possui atribuições amplas e complexas que envolvem consultoria jurídica, assessoramento técnico, emissão de pareceres em procedimentos administrativos e judiciais, bem como atuação direta em processos judiciais estratégicos relacionados às competências institucionais do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso. Dentre suas competências destacam-se: - Emissão de pareceres jurídicos em processos de aquisição e contratos administrativos (art. 2º, I e II); - Atuação em processos judiciais com fundamento em direito de trânsito e propriedade de veículos automotores (art. 3º e art. 6º); - Proposição e atuação em ações junto ao Tribunal de Contas, Ministério Público e no Judiciário (art. 2º, X); - Racionalização e uniformização dos procedimentos administrativos e judiciais, buscando segurança jurídica e eficiência (art. 2º, VII e XI). Diante da natureza técnica e estratégica dessas atividades, é essencial que a atuação da unidade seja amparada por instrumentos de inteligência jurídica e tecnológica que garantam celeridade, segurança e padronização da interpretação normativa e jurisprudencial. Nesse





Governo do Estado de Mato Grosso
PGE - Procuradoria Geral do Estado

contexto, a plataforma Jusbrasil apresenta-se como uma ferramenta indispensável para o desempenho das funções desta Procuradoria, pelos seguintes motivos:

1. Acesso unificado e instantâneo à jurisprudência atualizada dos tribunais estaduais, superiores e locais, com filtros avançados por matéria, tribunal, relator, temas e fundamentos jurídicos;
2. Monitoramento de processos judiciais e administrativos, especialmente relevante frente à elevada judicialização relacionada a veículos automotores e suas implicações tributárias e administrativas;
3. Busca integrada em doutrina, legislação e notícias jurídicas, possibilitando que os pareceres emitidos estejam em consonância com a interpretação mais atualizada do ordenamento jurídico;
4. Facilidade na verificação de precedentes da própria Procuradoria-Geral do Estado e dos tribunais pátrios, em conformidade com a diretriz de padronização prevista no art. 2º, VI e VII da Resolução nº 109/2023;
5. Apoio à elaboração de estratégias processuais e transações judiciais ou extrajudiciais (art. 2º, VIII), ao fornecer subsídios técnicos e dados estatísticos de jurisprudência.

Além disso, o uso do Jusbrasil contribui com a efetividade das ações da Procuradoria, alinhando-se aos princípios da eficiência administrativa (art. 37 da CF/88), da economicidade e da modernização da atuação da advocacia pública, especialmente em um ambiente de elevada demanda e complexidade técnica como o que se verifica no DETRAN-MT.

Portanto, a contratação da ferramenta Jusbrasil é medida que se impõe para garantir a qualidade técnica da atuação institucional, fomentar a segurança jurídica das decisões administrativas e jurisdicionais e permitir a atuação proativa e estratégica da Procuradoria Especializada.

3. Quantidade a ser contratada: Assinatura anual da plataforma Jusbrasil com até 27 usuários - considerando a quantidade de servidores lotados na Diretoria Jurídica da PGE do DETRAN-MT.

4. Período da contratação: A contratação deverá ser de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública.

Cuiabá-MT, 12 de maio de 2026.

Julyana Lannes Andrade
Procuradora do Estado
Diretoria Jurídica do DETRAN-MT

